

## CONSULTA PÚBLICA

## Concessão dos Espaços de Mídias nas Estações do Metrofor

**METROFOR**

AUTOR QUESTIONAMENTO	#	DATA	DOCUMENTO	CONTRIBUIÇÃO	RESPOSTA CONSULTA PÚBLICA
Leonardo Pozzer	1	17/03/2025	Edital	<p>Boa tarde!</p> <p>Venho por meio deste, solicitar informações referente a "audiência" e "consulta" disponíveis no site <a href="https://www.metrofor.ce.gov.br/concessaomidias/">https://www.metrofor.ce.gov.br/concessaomidias/</a>.</p> <p>Gostaria de confirmar, por gentileza, se foram publicadas em algum diário oficial e o dia da publicação.</p> <p>Grato pela a atenção!</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>Leonardo Pozzer</p>	<p>Boa tarde,</p> <p>Agradecemos o contato desde já! Informamos que foi publicado no Diário Oficial dia 21/02/2025, segue documento em anexo.</p> <p>Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos através deste email.</p>
Raira Nacif	2	18/03/2025	Edital	<p>Prezados Srs., bom dia,</p> <p>Em atenção ao Aviso de Publicação da Consulta Pública 1/Metrofor/2025, veiculado no Diário O, vimos por meio deste solicitar o envio do edital e respectivos anexos.</p> <p>Em busca ao Portal não conseguimos localizar o edital.</p> <p>Agradecemos antecipadamente pela atenção.</p>	<p>Boa tarde,</p> <p>Agradecemos o contato desde já! Informamos que no momento esta fase ainda é de consulta pública (publicação no Diário Oficial dia 21/02/2025, em anexo), portanto ainda terão algumas outras etapas até a liberação da concessão.</p> <p>Toda a documentação disponível está no site do Metrofor, neste link: <a href="https://www.metrofor.ce.gov.br/concessaomidias/">https://www.metrofor.ce.gov.br/concessaomidias/</a></p> <p>Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos através deste email.</p>

## CONSULTA PÚBLICA

## Concessão dos Espaços de Mídias nas Estações do Metrofor

**METROFOR**

Conlicitacao	3	19/03/2025	Edital	<p>Solicitação de Edital Controle: 17521020 Unidade Licitante: METROFOR - Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos Edital: AP/SN Objeto: Audiência Pública para apresentar os detalhes do projeto de concessão dos espaços publicitários no METROFOR.</p> <p>Formalizamos nosso pedido de cópia do Edital e anexos em referência para melhor esclarecimento do objeto licitado.</p> <p>RAZÃO SOCIAL: Consórcio Nacional de Licitação HQZ Ltda. CNPJ: 03.635.879/0001-36 ENDEREÇO: Estrada do Jaguaré, 422 RESPONSÁVEL: Coleta de Edital CEP: 05525-080 BAIRRO: Butantã CIDADE: São Paulo - SP TELEFONE: 0800 111 4133</p>	<p>Bom dia,</p> <p>Agradecemos o contato desde já! Informamos que no momento esta fase ainda é de consulta pública (publicação no Diário Oficial dia 21/02/2025, em anexo), portanto ainda terão algumas outras etapas até a liberação da concessão.</p> <p>Toda a documentação disponível está no site do Metrofor, neste link: <a href="https://www.metrofor.ce.gov.br/concessaomidias/">https://www.metrofor.ce.gov.br/concessaomidias/</a></p> <p>A audiência pública virtual encontra-se no link <a href="http://www.youtube.com/@oficialmetrofor">www.youtube.com/@oficialmetrofor</a>.</p> <p>Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos através deste email.</p> <p>Atenciosamente</p>
--------------	---	------------	--------	---	---

## CONSULTA PÚBLICA

## Concessão dos Espaços de Mídias nas Estações do Metrofor

METROFOR



André Filipe Dummar de Azevedo	4	02/04/2025	Estudos	<p>A OOLÁ MÍDIA, na qualidade de uma das principais parceiras do METROFOR na atual comercialização de espaços publicitários, vem, respeitosamente, apresentar considerações técnicas e jurídicas em face da Chamada Pública em curso para concessão da exploração dos espaços de mídia do sistema metroferroviário cearense. As contribuições ora apresentadas têm como escopo o aprimoramento do modelo proposto no edital e a busca por maior competitividade, equilíbrio econômico-financeiro e segurança jurídica à futura concessão, conforme os princípios da eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal), isonomia e da modicidade das tarifas e encargos (art. 6º, §1º, da Lei nº 8.987/95), entre outros aplicáveis à matéria.</p> <p>1. Racional das premissas de projeção de receitas: A projeção de faturamento constante no Plano de Negócios apresenta crescimento consideráveis em exercícios específicos a partir de parâmetros que no material não referenciam embasamento mercadológico. De forma exemplificativa, é o que observamos entre o 3º e 4º ano, além do 5º e 6º da concessão, quando a receita bruta neste último, salta de R\$ 7.693.654 para R\$ 15.295.258, representando um aumento de 99% em apenas um ano.</p>	<p>Agradecemos a contribuição apresentada. Inicialmente, esclarecemos que responderemos os quesitos 1 e 2 conjuntamente, pois entendemos como complementares. Informamos que, foi realizada uma pesquisa de mercado formal, que foi demonstrado no Plano de Negócios.</p> <p>i) Análises de benchmarking com projetos similares de concessão de mídia nos sistemas metroferroviários, que ofereceram subsídios sobre os ciclos de maturação comercial e estratégias contratuais adotadas;</p> <p>ii) A condução de um processo estruturado de sound marketing junto a importantes agentes do setor de mídia exterior e digital, com atuação local e nacional, a exemplo de: JC Decaux, Kallas, Grupo Cidade de Comunicação, SVM, Clear Channel, RZK Digital, Eletromídia, URB Mídia, Bandeirantes e M&amp;C Mensagem;</p> <p>iii) Pesquisa de Origem e Destino elaborada em 2022;</p> <p>Conforme apresentado nos capítulos 5.6 e 5.7 do Plano de Negócios Referencial, disponível no site da Consulta Pública, o estudo demonstra tecnicamente os percentuais de vacância e os descontos considerados nas projeções.</p>
--------------------------------	---	------------	---------	--	---

## CONSULTA PÚBLICA

## Concessão dos Espaços de Mídias nas Estações do Metrofor

METROFOR



André Filipe Dummar de Azevedo	5	02/04/2025	Estudos	<p>2. Ausência de pesquisa de mercado: Outro ponto sensível é a inexistência de uma pesquisa de mercado independente como suporte técnico para os índices projetados, especialmente no que tange à evolução da vacância dos espaços de mídia ao longo dos anos. A taxa de ocupação cresce progressivamente, sem apresentação de metodologia, fonte de dados ou histórico que justifique tal cenário.</p> <p>Ainda que os documentos mencionem as concessões dos metrô de Recife e Salvador como benchmarks, não são apresentados dados comparativos sobre a evolução de receitas nesses sistemas após a entrada da iniciativa privada. Sem tais referências concretas, examinamos um risco de acurácia nos índices de receita utilizados na modelagem do METROFOR, especialmente diante das particularidades socioeconômicas e comerciais do mercado cearense.</p>	<p>Agradecemos a contribuição apresentada. Inicialmente, esclarecemos que responderemos os quesitos 1 e 2 conjuntamente, pois entendemos como complementares. Informamos que, foi realizada uma pesquisa de mercado formal, que foi demonstrado no Plano de Negócios.</p> <p>i) Análises de benchmarking com projetos similares de concessão de mídia nos sistemas metroferroviários, que ofereceram subsídios sobre os ciclos de maturação comercial e estratégias contratuais adotadas;</p> <p>ii) A condução de um processo estruturado de sound marketing junto a importantes agentes do setor de mídia exterior e digital, com atuação local e nacional, a exemplo de: JC Decaux, Kallas, Grupo Cidade de Comunicação, SVM, Clear Channel, RZK Digital, Eletromídia, URB Mídia, Bandeirantes e M&amp;C Mensagem;</p> <p>iii) Pesquisa de Origem e Destino elaborada em 2022;</p> <p>Conforme apresentado nos capítulos 5.6 e 5.7 do Plano de Negócios Referencial, disponível no site da Consulta Pública, o estudo demonstra tecnicamente os percentuais de vacância e os descontos considerados nas projeções.</p>
--------------------------------	---	------------	---------	--	---

## CONSULTA PÚBLICA

METROFOR



## Concessão dos Espaços de Mídias nas Estações do Metrofor

André Filipe Dummar de Azevedo	6	02/04/2025	Estudos	<p>3. Perfil de investimento atual e barreiras de mercado: Como operador ativo na comercialização das mídias do sistema metroviário, a OOLÁ MÍDIA realizou diagnóstico acerca do perfil e performance comercial atual. Os resultados demonstram que:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A maior parte do faturamento repassado hoje ao METROFOR é oriunda de grandes formatos contratados por anunciantes nacionais, e não locais;</li><li>- O baixo investimento de anunciantes locais está relacionado a dois fatores centrais:<ul style="list-style-type: none"><li>- Baixo letramento do mercado local quanto às possibilidades e vantagens da publicidade em ambientes metroferroviários;</li><li>- Risco reputacional percebido, identificado por meio de interlocuções com agências, diretores de marketing e donos de empresas locais. A percepção corrente associa o METROFOR a um projeto inconcluso ou ineficiente, prejudicando o interesse de marcas locais em atrelar sua imagem à operação atual.</li></ul></li></ul> <p>Tais fatores devem ser considerados na estruturação contratual e nas metas de performance para evitar frustrações no atingimento das metas de receita e outorga.</p>	<p>Os estudos elaborados pela Consultoria indicam uma visão distinta da apresentada, trazendo informações mais amplas e atualizadas sobre o mercado. Foram considerados, no produto Plano de Negócios Referencial do projeto, estudos de origem e destino, pesquisas de market sounding e benchmarking (Cap. 9, p. 101), realizadas com operadores e especialistas do setor, demonstrando o potencial de evolução comercial.</p>
--------------------------------	---	------------	---------	---	--

## CONSULTA PÚBLICA

## Concessão dos Espaços de Mídias nas Estações do Metrofor

METROFOR



André Filipe Dummar de Azevedo	7	02/04/2025	Estudos	<p>4. Descompasso entre CAPEX imediato e receita efetiva : Adicionalmente, qualquer ajuste futuro nas projeções de receita, com base em correções de mercado como as aqui sugeridas, poderá comprometer os fundamentos do estudo de viabilidade, afetando diretamente o WACC (custo médio ponderado de capital), TIR (taxa interna de retorno) e payback do. Isso reduz a atratividade do projeto para potenciais operadores privados, podendo esvaziar a competitividade do certame.</p> <p>Complementarmente a exigência de investimentos relevantes nos 24 primeiros meses (CAPEX), especialmente em infraestrutura digital, enquanto a receita prevista nesse mesmo período ainda se encontra em curva de ramp-up também contribui para a elevação do risco da operação nos anos iniciais. Calibrar o período de carência ou parametrizá-lo levando em consideração o crescimento anual de receita seria uma alternativa resolutive para a questão.</p> <p>Diante do exposto, entende-se que a modelagem econômico-financeira e as premissas comerciais do edital devem ser revisadas à luz da realidade atual do METROFOR, das percepções de mercado e dos dados comparativos setoriais, sob pena de prejudicar a atratividade da concessão e comprometer seus objetivos estratégicos.</p> <p>Colocamo-nos à disposição para contribuir tecnicamente com análises complementares e compartilhamento de dados que possam enriquecer o processo de revisão.</p> <p>Atenciosamente,</p>	<p>Conforme os estudos que embasam o projeto e estão disponíveis no site da consulta pública, o descompasso entre o CAPEX inicial e a curva de ramp-up das receitas foi devidamente considerado na modelagem econômico-financeira. Para mitigar esse risco, foram adotadas medidas como carência inicial, premissas conservadoras e outorga variável, assegurando o equilíbrio nos primeiros anos de concessão e preservando a atratividade do projeto para operadores privados.</p>
--------------------------------	---	------------	---------	---	--

CONSULTA PÚBLICA

Concessão dos Espaços de Mídias nas Estações do Metrofor

**METROFOR**



Juliana Fiuza	8	08/04/2025	Estudos	<p>Prezados, boa tarde.</p> <p>Sugerimos a inclusão das estações do Aeroporto e Castelão no projeto de concessão do espaço de mídias, haja vista que essas estações serão entregues dentro do prazo da concessão do Metrofor.</p> <p>Atenciosamente,</p>	<p>O Metrofor agradece a participação e a sugestão enviada. Informamos que, conforme as Leis nº 8.987/1995, em seu art. 23, inc. V e nº 14.133/2021, em seu art. 124, e pelo princípio da mutabilidade dos contratos e em razão do interesse público, não há impedimento jurídico para que, futuramente, mediante o cumprimento de etapas e requisitos — como a atualização proporcional do valor da outorga, entre outros critérios — essas estações possam ser incluídas no contrato decorrente da presente licitação.</p>
---------------	---	------------	---------	--	--